ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, previsto para as nove horas na Sede do Instituto do IPRC, com a presença do Superintendente Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino De Oliveira, Luciana De Lourdes Dos Santos (secretaria), Diego Reis, Jader Cervezan e Daniel Carlos Carrilo. As conselheiras Sandra Helena Tinos e Neide Heloisa Outeiro Pinto, justificaram ausência. Pauta: aprovação da Ata de 30/08/23, recados do superintendente - aplicações, informações sobre o imóvel em negociação, balancete de abril/2023, outros. A ata foi assinada pelos presentes e anexada ao livro de atas. O Superintendente iniciou nos informando que a prefeitura não repassou o patronal e não pagou os parcelamentos vencidos dos acordos financeiros, demais entes pagaram e em diálogo junto ao financeiro, foi informado que terão mais atrasos, porém tudo será quitado até o final do ano. Em relação a aquisição da casa as tratativas continuam em andamento e no momento, aguarda-se a devolutiva da solicitação de justificativa para o valor do terreno para consenso entre prefeitura e proprietário, único valor que destoa nas propostas para continuidade da compra. Em relação a ADIN que apontou a ilegalidade de servidores não concursados aderirem ao instituto (conforme discussão nas atas anteriores), já está em diálogo com os RHs o levantamento, notificação e orientação, considerando que a maioria já se aposentou, conselho e instituto segue acompanhando. Superintendente nos informou que foi dado um aumento salarial para a guarda-municipal e que, consequentemente, a prefeitura é obrigada para com a organização do instituto, entregar o impacto causado pelo aumento, portanto, mediante a não entrega do mesmo, foi solicitado a necessidade da entrega e se aguarda para rever o impacto atuarial e devidas providências se necessário. Após as exposições do Superintendente, o Conselho pontuou novamente a dificuldade na realização dos balancetes, os mesmos só são possíveis mediante a entrega do relatório do Conselho Fiscal, todavia, nossas reuniões ocorrem na última semana do mês e o Conselho Fiscal vem se reunindo no último dia do mês, não sendo possível a entrega em tempo hábil para a sua análise e que já está em atraso, desta forma, este Conselho Deliberativo registra que não se responsabilizará por qualquer situação de atraso, solicitando em ata que o Superintendente converse com o Conselho Fiscal. Registra-se também que nenhum balancete foi realizado na data de hoje pela ausência de pereceres do Conselho Fiscal. A reunião que teve início às 9h23min foi encerrada às 10h25min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.